



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **ANY ORTIZ (CIDADANIA-RS)**

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Requerimento de nº de 2025

(Da Sra. Deputada Any Ortiz)

Requer a inclusão de convidado em audiência pública, para debater sobre a atualização de tabela do Sistema Tributário Simples Nacional.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero, a inclusão de representante da seguinte entidade em aditamento ao Requerimento n. 18/2025, com o intuito de debater sobre a atualização de tabela do Sistema Tributário Simples Nacional.

- Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas – FENACON.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a realização de audiência pública destinada a debater a atualização da tabela do Sistema Tributário do Simples Nacional, propõe-se a inclusão da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas – FENACON como entidade convidada.

A FENACON representa nacionalmente os interesses de milhares de empresas que atuam diretamente na área contábil e de assessoramento, sendo interlocutora qualificada junto aos órgãos governamentais e legislativos em temas relacionados à tributação, simplificação fiscal e desenvolvimento econômico. Sua atuação abrange os setores que mais se relacionam com o regime do Simples





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **ANY ORTIZ (CIDADANIA-RS)**

Nacional, tanto como prestadores de serviços quanto como consultores técnicos de micro e pequenas empresas.

A participação da FENACON contribuirá significativamente para o aprofundamento do debate, trazendo subsídios técnicos, dados atualizados e a perspectiva das empresas que operam na linha de frente da aplicação prática do sistema tributário simplificado. Além disso, a entidade poderá apresentar sugestões concretas para aprimoramento da tabela vigente, com vistas à promoção da justiça fiscal, à redução da burocracia e ao fortalecimento do empreendedorismo nacional.

Dessa forma, a inclusão da FENACON se justifica pela relevância institucional, representatividade setorial e capacidade técnica de contribuir com os objetivos da audiência pública.

Sala das Comissões, em 05 de agosto de 2025.

Deputada Any Ortiz
Cidadania/RS

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 810
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5810 | (61) 3215-3810
E-mail: dep.anyortiz@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255299373400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Any Ortiz

Apresentação: 05/08/2025 12:10:41.763 - CICS

REQ n.24/2025

